



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

REFERÊNCIA: PL nº 487/2021.

PROCEDÊNCIA: Deputado Fabiano da Luz.

EMENTA: Dispõe sobre a capacitação no ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana de professores da rede estadual de educação.

RELATOR: Deputada Luciane Carminatti.

REQUERIMENTO

Tratam os autos de Projeto de Lei (PL), de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que prevê que a rede estadual de educação, pública e privada, deverá providenciar a capacitação de seus professores no ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, como forma de implementar a Lei Federal nº 10.639.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 21 de dezembro de 2021.

Posteriormente, a matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), na forma de Emenda Substitutiva Global de autoria da Deputada Ana Campagnolo (folhas 50 e 51 dos autos – versão eletrônica).

Na sequência, a proposição foi enviada a esta Comissão de Educação e Cultura, sendo que, na forma regimental, avoquei para relatar.

Entretanto, antes de emitir parecer sobre o mérito da matéria ora relatada, entendo que ainda se faz necessário solicitar a manifestação de órgãos públicos e entidades, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

Ante o exposto, o voto é pelo diligenciamento do Projeto de Lei nº 487/2021, enviando a íntegra dos autos para a Secretaria de Estado da Educação, o Conselho Estadual de Educação, o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e o Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes.

Sala das Comissões, de junho de 2024.

Deputada Luciane Carminatti

